

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 22/05/23

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO



LEI Nº 1050 DE 2023.

Denomina Logradouro Público.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Edson Ferraz, a via pública localizada no Loteamento Três Marias — Rua Projetada 11.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANICOB
NOVAES FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por ROSANGELA DE
MOURA MANICOB NOVAES
FERRAZ:19329318487
Dados: 2023.05.22 12:31:06 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOB NOVAES FERRAZ

PREFEITA



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20



Fone: (87) 3877-1833



E-mail: prefeitafloresta@gmail.com